



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 22 DE JANEIRO DE 2018.

Mensagem nº: 001/2018.

Assunto: Altera o Artigo 3º da lei Municipal nº 872, de outubro de 2015 e dá outras providências.

RECIBO EM 21/02/18  
Claudia Fontana  
1º SECRETÁRIO

Exmo Senhor Presidente;

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 001/2018, que altera o artigo da lei Municipal nº 872/2015, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O presente Projeto de Lei foi elaborado com o intuito de valorizar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural com inclusão de representantes de outras instituições.

Convém registrar que o Projeto de Lei tem como objetivo de colaborar com o Desenvolvimento do setor de Produtores Rurais do Município, atendendo uma indicação da Emater-Rio – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
Prefeito

Recebido em  
18/02/2018, digo  
19/02/2018  
UGS

Ao Exmo. Sr.  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

Uendell Girardi de Souza  
Aux. Administrativo e de  
Apoio Legislativo  
Matr. 9

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Protocolo nº. 002 de 19/02/2018  
Livro nº. 003 fls. 24 - V  
De Valdenilson Vaz de Souza  
Secretário de Administração